



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 330 /2022

Guaíba, 17 de Março de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 027/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 089/2022** apresentado pelo **Vereador João Caldas - PT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1 - Há possibilidade de reeditar o programa de Renda Básica Municipal no ano de 2022?

2 - O programa pode ser estendido até dezembro de 2022?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que em relação ao programa de Renda Básica Municipal, ao menos no primeiro trimestre de 2022, não existe por parte da Secretaria de Assistência Social nenhum projeto para reedição do programa.

Vamos avaliando e trabalhando com muita atenção no decorrer dos próximos meses para verificar se existe a possibilidade de reedição.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ 089/2022 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017440 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AAAC5AC03B01C9FE5ADD192CE4C68F94





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.03.17
11:05:54 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 089/2022 - AUTORIA: Ver. João Caldas

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017440 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AAAC5AC03B01C9FE5ADD192CE4C68F94

